



**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO – 27.03.2019**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, após deliberação ocorrida ao final da 6ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno Jurisdicional, realizada em 27.03.2019, reuniram-se, às 09h:45min, em Sessão Extraordinária no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os Membros que compõem o Pleno Administrativo, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Djalma (Presidente), Eva Evangelista, Pedro Ranzi, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto, Elcio Mendes e Luís Camolez, bem como a Procuradora de Justiça Giselle Mubarak Detoni. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Samoel Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro e Regina Ferrari,

JULGAMENTOS

1) Processo Administrativo nº 0100065-38.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: A Presidência Ex Officio. Relator o eminente Desembargador Francisco Djalma. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, pela indicação como membros natos os desembargadores Laudivon Nogueira (Vice-Presidente) para exercer a Presidência da Comissão de Organização Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os Desembargadores Junior Alberto (Corregedor Geral de Justiça) e Elcio Sabo para membros titulares, bem como a Desembargadora Regina Ferrari, para membro suplente, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente e Relator). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Pedro Ranzi, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto, Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Samoel Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro e Regina Ferrari. Presente a Procuradora de Justiça Giselle Mubarak Detoni.

2) Processo Administrativo nº 0100486-62.2018.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: Corregedoria Geral da Justiça. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide o Tribunal Pleno Administrativo, à unanimidade, alterar o artigo 2º, § 1º, da Resolução 161/2011, para excluir da escala de Plantão Judiciário o Vice-Presidente e Corregedor Geral de Justiça, com exceção do recesso forense, nos termos do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal Pleno Administrativo

voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Pedro Ranzi, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto, Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Samoel Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro e Regina Ferrari. Presente a Procuradora de Justiça Giselle Mubarac Detoni.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam, na íntegra das mídias eletrônicas gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h:10min, do que, para constar, eu, ~~Bel. José Vicente Almeida de Souza~~, Diretor Judiciário em exercício, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.


Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente

Publicado(a) no DJE Nº 6.326 # 144
Datado de 05/04/2019
Venício Almeida